



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900
Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro
E-mail:celt@tocosdomoji.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji /MG

Setor Requisitante:

Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

Responsável pela Demanda: Fábio Flauzino **CPF:**061.509.086-90 **Mat.** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a **locação, montagem, desmontagem e operação de painéis de LED (Outdoor e Indoor)**, incluindo estrutura de suporte e sistema de processamento de vídeo, para atender aos eventos e ações institucionais do município de Tocos do Moji.

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2– JUSTIFICATIVA

Finalidade: Divulgação de atos oficiais, campanhas educativas e realização de eventos festivos/culturais (ex: Festa da Padroeira, Aniversário da cidade ou comemorações cívicas).

Problema a resolver: A prefeitura não dispõe de equipamentos próprios de alta tecnologia visual, sendo a locação a solução mais econômica e eficiente em comparação à aquisição e manutenção desses dispositivos.

Benefícios: Modernização da comunicação visual do município, maior alcance de público em eventos externos e melhor qualidade de imagem em ambientes fechados.

3– ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR NAS MEDIDAS 6 X 3 METROS. PIXEL PITCH: 3.91 MM (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DE DOIS PIXELS); DENSIDADE DE PIXELS: APROXIMADAMENTE 65.536 PIXELS POR M ² ; BRILHO: ENTRE 4.500 E 6.000 NITS (CD/M ²), GARANTINDO VISIBILIDADE SOB	SV	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCÓ DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900
Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro
E-mail:celt@tocosdomoji.mg.gov.br



TOCÓ DO MOJI - MG

	LUZ SOLAR DIRETA. TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH RATE): COMUMENTE 3.840 HZ, PODENDO CHEGAR A 7.680 HZ EM MODELOS DE ALTO DESEMPENHO PARA EVITAR CINTILAÇÃO EM CÂMERAS; ÂNGULO DE VISÃO: GERALMENTE 140° (HORIZONTAL) E 120° A 140° (VERTICAL). CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES COM ESCALA DE CINZA DE 16 BITS. 01 TÉCNICO ESPECIALIZADO; CABEAMENTO E EQUIMANETOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE GRIDES Q30/50 COM CAPACIDADE DE PESO PARA 4000 KG. A ARTE A SER APRESENTADA NOS EVENTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA SOB APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. SERVIÇO DE 2 Á 4 DIAS.		
2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR NAS MEDIDAS 10 X 1 METROS (TESTEIRA DE PALCO). PIXEL PITCH: 3.91 MM (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DE DOIS PIXELS); DENSIDADE DE PIXELS: APROXIMADAMENTE 65.536 PIXELS POR M ² ; BRILHO: ENTRE 4.500 E 6.000 NITS (CD/M ²), GARANTINDO VISIBILIDADE SOB LUZ SOLAR DIRETA. TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH RATE): COMUMENTE 3.840 HZ, PODENDO CHEGAR A 7.680 HZ EM MODELOS DE ALTO DESEMPENHO PARA EVITAR CINTILAÇÃO EM CÂMERAS; ÂNGULO DE VISÃO: GERALMENTE 140° (HORIZONTAL) E 120° A 140° (VERTICAL). CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES COM ESCALA DE CINZA DE 16 BITS. 01 TÉCNICO ESPECIALIZADO; CABEAMENTO E EQUIMANETOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE GRIDES Q30/50 COM CAPACIDADE DE PESO PARA 4000 KG. A ARTE A SER APRESENTADA NOS EVENTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA SOB APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. SERVIÇO DE 2 Á 4 DIAS.	SV	6
3	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR. PIXEL PITCH: 3.91 MM (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DE DOIS PIXELS); DENSIDADE DE PIXELS: APROXIMADAMENTE 65.536 PIXELS POR M ² ; BRILHO: ENTRE 4.500 E 6.000 NITS (CD/M ²), GARANTINDO VISIBILIDADE SOB LUZ SOLAR DIRETA. TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH RATE): COMUMENTE 3.840 HZ, PODENDO CHEGAR A 7.680 HZ EM MODELOS DE ALTO DESEMPENHO PARA EVITAR CINTILAÇÃO EM CÂMERAS; ÂNGULO DE VISÃO: GERALMENTE 140° (HORIZONTAL) E 120° A 140° (VERTICAL). CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES COM ESCALA DE CINZA DE 16 BITS. 01 TÉCNICO ESPECIALIZADO; CABEAMENTO E EQUIMANETOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE GRIDES Q30/50 COM CAPACIDADE DE PESO PARA 4000 KG. A ARTE A SER APRESENTADA NOS EVENTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA SOB APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	M ²	200
4	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P 3.9 INDOOR. PIXEL PITCH: 3,91 MM (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DE CADA LED). DENSIDADE DE PIXELS: APROXIMADAMENTE 65.536 PIXELS/M ² . CONFIGURAÇÃO DO LED: SMD 2121 (3-EM-1 RGB). RESOLUÇÃO DO MÓDULO (250X250MM): 64 X 64 PIXELS. RESOLUÇÃO DO GABINETE (500X500MM): 128 X 128 PIXELS. BRILHO: GERALMENTE ENTRE 800 A 1.300 NITS (CD/M ²) PARA USO INDOOR. TAXA DE ATUALIZAÇÃO (REFRESH RATE): DE 1.920 HZ ATÉ 7.680 HZ EM MODELOS DE ALTA PERFORMANCE, GARANTINDO IMAGENS SEM CINTILAÇÃO EM CÂMERAS. ÂNGULO DE VISÃO: APROXIMADAMENTE 140° A 160° (HORIZONTAL E VERTICAL). DISTÂNCIA MÍNIMA DE VISUALIZAÇÃO: RECOMENDADA A PARTIR DE 2,5 A 4 METROS. 01 TÉCNICO ESPECIALIZADO; CABEAMENTO E EQUIMANETOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE GRIDES Q30/50 COM CAPACIDADE DE PESO PARA 4000 KG. A ARTE A SER APRESENTADA NOS EVENTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA SOB APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.	M ²	150

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900
Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro
E-mail:celt@tocosdomoji.mg.gov.br



4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, nas seguintes dotações:

FICHA	DOTAÇÃO	ATIVIDADE
235	02 07 02 13 392 0071 2704 33 90 39	Manutenção das Festividades e Eventos Tradicionais

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante interesse da Administração.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 dias.

5.3. A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação do Departamento Requisitante através de Ordem de Serviço (OS) ou documento equivalente. A Contratada deverá confirmar o recebimento da solicitação em até 12 horas.

5.4. Os serviços deverão ser executados conforme orientações do Departamento solicitante, que enviará a localização do evento onde os serviços serão prestados.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. médio

8 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

8.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900
Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro
E-mail:celt@tocosdomoji.mg.gov.br



Tocos do Moji/MG, 08 de abril de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Fabio Flauzino Dir. Depto. de Cultura, Esporte Lazer e Turismo.	José Maria Cantuária Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900
Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro
E-mail:celt@tocosdomoji.mg.gov.br



ESTIMATIVA DA DESPESA / PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei Federal n. 14.133, de 2021)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação, montagem, desmontagem e operação de painéis de LED (Outdoor e Indoor), incluindo estrutura de suporte e sistema de processamento de vídeo, para atender aos eventos e ações institucionais do município de Tocos do Moji.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome: Fábio Flauzino

Cargo: Dir. do Dep. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

3. FONTES CONSULTADAS

Na pesquisa de preço realizada foram consultadas as seguintes fontes, conforme demonstrado nos documentos em anexo:

- a) GT PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 52332.603/0001-94
- b) M4 COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E EVENTOS- CNPJ: 13.934.459/0001-04
- c) M M VALIM CASTILHO- ME- CNPJ: 27.693.329/0001-31
- d) SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICA- CNPJ: 15.581.346/0001-06

4. FONTES DESCONSIDERADAS POR INDÍCIOS DE PREÇO INEXEQUÍVEL OU EXCESSIVO

Item 1-3-4- SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICA- CNPJ: 15.581.346/0001-06

Item 2- M M VALIM CASTILHO- ME- CNPJ: 27.693.329/0001-31

5. ANÁLISE DO QUADRO SOCIETÁRIO

Após o cruzamento de dados, não foram encontrados registros de sócios em comum entre as empresas participantes da fase de orçamento, tampouco foram detectados impedimentos legais ou vínculos que pudessem comprometer a integridade da seleção da proposta mais vantajosa.

Desta forma, atesta-se que as cotações colhidas refletem a competitividade do mercado, garantindo a lisura do preço médio estimado para a contratação dos painéis de LED, sem indícios de direcionamento ou formação de cartel nesta etapa preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900
Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro
E-mail:celt@tocosdomoji.mg.gov.br



6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (art. 23, §1º, IV)

A escolha dos fornecedores para a elaboração do mapa de preços pautou-se nos princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e ampla competitividade. Foram selecionadas empresas com reconhecida atuação no mercado de eventos e tecnologia visual, especificamente no fornecimento e locação de painéis de LED. Destaca-se que, dada a natureza e a forma de execução/entrega do objeto, faz-se necessário que os fornecedores sejam regionais.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de fornecedores qualificados para que o valor estimado da contratação seja o mais próximo possível do valor de mercado, evitando-se sobrepreço ou subestimação de custos.

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

- Vide Tabela em anexo

8. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

MÉDIA

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O custo estimado total da contratação é de **R\$ 255.066,52 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**

9.2 - Certifico que a pesquisa de preço foi realizada nos termos das normas estabelecidas no art. 23 da lei federal nº 14.133/21, com a utilização do(s) parâmetros delineados nos incisos II e III , adotados de forma combinada.

Tocos do Moji -MG, 10 de abril de 2026.

Fábio Flauzino
Diretor Dep. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Matrícula n.126